

O presente despacho revoga o de 1 de abril de 2015 do Presidente da CCDRLVT, publicado pelo Aviso n.º 4556/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, a 28 de abril de 2015.

5 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

612057071

### Despacho n.º 2069/2019

O Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, que aprovou o novo Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social prevê a criação, junto de cada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de uma Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social. A referida Comissão de Acompanhamento tem as competências descritas no n.º 3 do seu artigo 16.º

Pelo Despacho n.º 12248/2015, da CCDR LVT, de 21 de outubro, foi criada a Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social, cuja composição, na sequência de designação de representantes por cada uma das entidades, foi então determinada.

Pelo Despacho n.º 5664/2018, da CCDR LVT, de 25 de maio, procedeu-se à primeira alteração dos membros da Comissão de Acompanhamento Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social.

Importa agora atualizar os membros designados para representar a referida Comissão de Acompanhamento, atendendo à comunicação efetuada pela Direção-Geral do Orçamento, sendo que a respetiva composição passa a ser a seguinte:

a) O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto, que preside;

b) Em representação do membro do Governo responsável pela área das finanças, a dirigente intermédia de 2.º grau da Direção-Geral do Orçamento, Carla Teotónio, na qualidade de vogal efetivo e, em caso de impedimento, António Filipe;

c) Em representação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, o dirigente intermédio de 1.º grau, Nuno Estanqueiro Dias, na qualidade de vogal efetivo, ou o técnico superior do mesmo Gabinete, Sérgio Saraiva Rodrigues;

d) Em representação do membro do Governo responsável pela área da comunicação social, José Lino Craveiro da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de vogal efetivo;

e) Em representação do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, a dirigente intermédia de 2.º grau da Agência, I. P., Paula Margarida Santos Ferreira Vicente, na qualidade de vogal efetivo;

f) Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, Alfredo Monteiro, na qualidade de vogal efetivo;

g) Em representação de associação representativa das empresas jornalísticas de âmbito regional ou local:

Associação Portuguesa de Imprensa (API) — Joana Emídio, na qualidade de vogal efetiva;

Associação Nacional de Imprensa Regional (ANIR) — Eduardo Costa, na qualidade de vogal efetivo, ou Maria do Carmo Bica, na qualidade de vogal suplente;

h) Em representação de associação representativa das empresas de radiodifusão de âmbito local — Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR) — Pedro Tojal, na qualidade de vogal efetivo, ou Pedro Lopes, na qualidade de vogal suplente;

i) Em representação de associação representativa de órgãos de comunicação social que operam em suportes não mencionados nas alíneas g) e h) do presente Despacho:

Associação de Imprensa de Inspiração Cristã (AIIC) — Paulo Alexandre Ribeiro da Silva, na qualidade de vogal efetivo, ou Fernando Miguel Pereira da Silva, na qualidade de vogal suplente;

Associação de Rádios de Inspiração Cristã (ARIC) — Nuno Cruz Inácio, na qualidade de vogal efetivo, ou Paulo Costa Ferreira, na qualidade de vogal suplente.

Os membros da Comissão de Acompanhamento não são remunerados. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

21 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

312089829

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

#### Aviso n.º 3243/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, torna-se pública a lista das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas com a inscrição ativa no Registo Nacional, até 31 de dezembro de 2018.

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

#### Nacionais

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza  
LPN — Liga para a Proteção da Natureza  
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente  
Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta  
AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica  
Liga Portuguesa dos Direitos do Animal  
Liga de Amigos de Conímbriga  
CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente  
FAPAS — Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens  
Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos  
SOS Animal — Associação Grupo de Socorro Animal de Portugal

#### Regionais

Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola  
Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva  
Associação Cultural — Amigos da Serra da Estrela  
Amigos dos Açores — Associação Ecológica  
Clube de Montanhismo da Arrábida  
ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental  
Instituto Zoófilo Quinta Carbone  
Associação de Estudos do Alto Tejo  
OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria  
Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura  
ONGA — TEJO — Organização Não-Governamental do Ambiente  
URZE — Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela  
AEPGA — Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino  
GRUPO FLAMINGO — Associação de Defesa do Ambiente

#### Locais

ACAB — Associação Cultural Azurara da Beira  
Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Lordelo do Ouro — Grupo Ecológico  
Associação de Defesa do Paul de Tornada — PATO  
Associação de Defesa do Património Arouquense  
Associação de Defesa do Património de Sintra  
Associação de Defesa da Praia da Madalena  
Centro de Arqueologia de Almada  
Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente  
Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal  
ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer  
Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão  
Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira (ADACE)

APASADO — Associação de Proteção Ambiental do Sado  
 Linha de Defesa — Associação de Defesa do Ambiente  
 Alto Relveto — Clube de Montanhismo  
 A.V.E. — Associação Vimaranesense para a Ecologia  
 GPS — Grupo Proteção Sicó  
 Salta Fronteiras Associação  
 Rio Neiva — Associação de Defesa do Ambiente  
 Associação Vamos Salvar O Jamor  
 Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu  
 Associação Onde Há Gato Não Há Rato  
 Associação de Proteção da Natureza do Concelho de Trancoso  
 Abrigo de Carinho — Associação Amigos dos Animais

#### Sem atribuição de âmbito

Sociedade Portuguesa de Espeleologia  
 Associação Portuguesa de Recursos Hídricos  
 Clube Bioecológico “Amigos da Vida Selvagem”  
 URBE — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção  
 A ROCHA — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente  
 GRUPO LOBO — Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema  
 Associação Portuguesa de Educação Ambiental (AsPEA)  
 APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais  
 Associação Bandeira Azul da Europa  
 Clube de Atividades de Ar Livre  
 Sociedade Portuguesa de Ecologia  
 Senhores Bichinhos — Associação de Proteção aos Animais  
 MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima  
 Real 21 — Associação de Defesa do Rio Real  
 Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves  
 EURONATURA — Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado  
 Grupo Ecológico de Cascais  
 Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente  
 TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal  
 Movimento Pró-Infirmação para a Cidadania e Ambiente  
 Montis — Associação de Conservação da Natureza  
 ZERO — Associação Sistema Terrestre Sustentável  
 Sociedade Portuguesa de Botânica  
 Amigos Picudos — Associação para a Preservação e Proteção dos Ouriços

#### Equiparadas

Grupo de Arqueologia e Arte do Centro  
 Corpo Nacional de Escutas  
 AFURNA — Associação dos Antigos Habitantes de Vilarinho da Furna  
 Centro Português de Atividades Subaquáticas  
 MARCA — Associação de Desenvolvimento Local  
 Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure  
 FORESTIS — Associação Florestal de Portugal  
 ARMERIA — Movimento Ambientalista de Peniche  
 PALOMBAR — Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural  
 VENTO NORTE — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres  
 TERRAS DENTRO — Associação para o Desenvolvimento Integrado  
 AFLOBEI — Associação de Produtores Florestais da Beira Interior  
 Associação — Ação, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente — ALDEIA  
 Transumância e Natureza — Associação  
 APAMB — Associação Portuguesa de Inspeção e Prevenção Ambiental  
 Associação Florestal do Lima  
 Associação dos Escoteiros de Portugal  
 Arborea — Associação Agroflorestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana  
 Aguiar Floresta — Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar  
 Portucalea — Associação Florestal do Grande Porto  
 ANIA — Associação Ambiental  
 Fundação PCI — Paramédicos de Catástrofe Internacional  
 mc²p — Associação de Museus e Centros de Ciência de Portugal

SOS — Salvem o Surf — Associação Nacional de Defesa e Desenvolvimento do Surf  
 Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho  
 Associação Florestal do Vale do Douro Norte  
 FLOPEN — Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Penela  
 Dão-Flora — Associação de Produtores Florestais

312043017

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Despacho n.º 2070/2019

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dou por findo, a seu pedido, o exercício de funções da licenciada Manuela Cristina Seixas Pereira Fonseca no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Segurança do Abastecimento (DPSA) da Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística (DSPEE) desta Direção-Geral, com efeitos a 31 de dezembro de 2018.

4 de fevereiro de 2019. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

312039324

#### Despacho n.º 2071/2019

O Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

No desenvolvimento da reestruturação ocorrida é necessário aprovar a portaria que fixa a estrutura nuclear dos serviços, as competências das respetivas unidades orgânicas e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços, mantendo-se, entretanto, em vigor a Portaria n.º 62-A/2015, de 3 de março.

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Segurança de Abastecimento (DPSA) se encontra vago desde 01-01-2019, em virtude do anterior titular ter sido designado para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Serviços de Planeamento Energético e Estatística.

Considerando a necessidade em desenvolver e executar as atribuições, no âmbito dos objetivos e missão da DGEG, relativas à área de planeamento energético e de segurança de abastecimento e ainda relativas ao planeamento e desenvolvimento urgente de infraestruturas da DGEG que permitam assegurar plenamente a sua missão e atribuições;

Considerando, que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro até estarem criadas as condições necessárias para proceder à seleção e recrutamento para provimento do cargo;

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013 de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de setembro, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 62A/2015 de 3 de março, nomeio o licenciado João Pedro Correia Costa para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Segurança de Abastecimento, para o qual preenche os requisitos legais e detém o perfil profissional exigido, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2019.

4 de fevereiro de 2019. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

#### Nota curricular

Nome: João Pedro Correia Costa  
 Data de nascimento 28/09/1962  
 Formação

Licenciatura em Arquitetura (Ramo de Reabilitação — Renovação), pela Faculdade de Arquitetura, Universidade Técnica de Lisboa com média final de 14 (catorze valores);

Curso de Pós-Graduação em Economia e Tecnologia da Construção ministrado pelo Instituto Superior Técnico, de 1 de setembro a 21 de dezembro de 1987.